

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE
PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A
SEDE DA 29º CIPM, NO MUNICÍPIO DE
ÓBIDOS/PA QUE ENTRE SI FAZEM O
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E O Sr JORGE ARY
DE ALMEIDA FERREIRA, NOS
TERMOS DO CONTRATO Nº 023/2022.
PAE Nº 2021/1022202.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o Sr. **JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, RG 2087937-SSP/PA e CPF 148.116.422-87, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato de Locação de imóvel nº 023/2022 - PMPA/CCC celebrado em 07/06/2022, publicado no DOE/PA nº 35.007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual em 12 (doze) meses e **Reajuste de 8,48%**, corrigindo o valor mensal do aluguel que passará de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para o valor reajustado de **R\$ 4.339,20 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, assim o valor global do Contrato passará de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para o valor global de **R\$ 52.070,40 (Cinquenta e dois mil, setenta reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo estará vigente no período de 07/06/2024 à 06/06/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 52.070,40 (Cinquenta e dois mil, setenta reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho **PAE nº 2021/1022202** - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 102, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social;
Ação(Projeto/Atividade)	8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de imóveis;
Plano interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

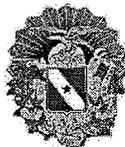
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 29º CIPM no município de Óbidos/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o § 3º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, bem como a previsão de acréscimo e supressão no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme **Parecer Jurídico nº 129/2024-CONJUR 1**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

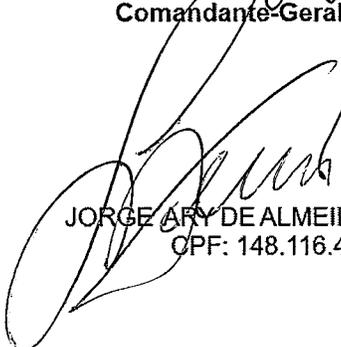
Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 06 de Junho de 2024

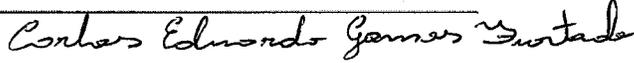

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA


JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 148.116.422-87

TESTEMUNHAS:


NOME: Ruan de Souza Dutra
CPF: 041.926.182-65


NOME: Carlos Edson de Góes
CPF: 046.028.942.08

PORTARIA Nº 865/2024-SAGA

Belém, 07 de julho de 2024

CONSIDERANDO: O Processo 2024/709031,e Mem.105/2024-NT,de 07.06.2024

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.

R E S O L V E:

- Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, Assessor II, MF 57197268/2, no período de 01.07 a 30.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083287**PORTARIA Nº 860/2024-SAGA Belém, 06 de junho de 2024**

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/701341,e Ofício nº37/2024-FISP/GA-B(INTERNO),de 06.06.2024.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias de 2024 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora AGNES ROBERTA DE MELO PONCE DE LEÃO, Técnico em Gestão Pública - Administração, MF nº5964116/1, 2023/2024, sendo 15(quinze) dias no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, e 15(quinze) dias para o período de 19/08/2024 a 02/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083274**PORTARIA Nº 866/2024-SAGA Belém, 07 de junho de 2024**

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/708765,e Mem. nº 104/2024-NT.SE-GUP, de 07.06.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 833/2024-SAGA, de 28.05.2024, publicada no DOE nº 35.838, de 29.05.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, Técnico em Gestão de Informática - Análise de Suporte, MF nº 5756162/5, 2023/2024, no período de 01.07 a 30.07.2024.

R E S O L V E:

- Retificar o período de gozo de férias do servidor JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, Técnico em Gestão de Informática - Análise de Suporte, MF nº 5756162/5, 2023/2024, de 01.07 a 30.07.2024, para 01.10 a 30.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1083269**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Exercício 2023****Nº 2023/26 DATA: 18/05/2023**

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: Aquisição de Material Permanente do tipo SMART TV NEO QLED 75", 8K, 120HZ,70W,RMS,WIFI,BLUET,4HDMI,3USB que originou o Contrato de Nº 13/2023 Processo nº 2022/1498326 vinculado ao Edital de Pregão 04/2023, firmado com a Empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

RP: 76411 A 76420.

LUCIANA CUNHA DA SILVA - DIRETORA E ORDENADORA DO FISP/SEGUP JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Protocolo: 1083207**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 074/2024 – CCC Objeto: MANTER o MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA como Presidente da Comissão Fiscalizadora, do Contrato Administrativo nº 046/2023–CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A; MANTER o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA como membro da Comissão Fiscalizadora; NOMEAR como membro da Comissão Fiscalizadora o 2º TEN QOPM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO , em substituição, ao 1º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE DO NASCIMENTO MARQUES; MANTER como membro da Comissão Fiscalizadora a 3º SGT PM RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 10 de Junho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1083543**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 1300/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se: Período: 27/03 a 02/04/2024. **Leia-se:** Período: 28/03 a 01/04/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1083463

Errata da PORTARIA Nº 0992/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.733 do dia 05/03/2024; Onde Lê-Se: Período: 25 a 27/02/2024. **Leia-se:** Período: 25 a 27/01/2024 . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1083416**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2022-CCC/PMPA; OBJETO: a PRORROGAÇÃO da vigência contratual em 12 (doze) meses e Reajuste de 8,48%, corrigindo o valor mensal do aluguel que passará de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o valor reajustado de R\$ 4.339,20 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), assim o valor global do Contrato passará de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o valor global de R\$ 52.070,40 (Cinquenta e dois mil, setenta reais e quarenta centavos); vigência: 07/06/2024 à 06/06/2025; Data da assinatura: 06/06/2024; Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador(a): JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA; CPF: 148.116.422-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1083370**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 594/2024-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA , CEL, MF: 5179001, do efetivo do GABCG-QGC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.557,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,33.90.39.96- SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA ; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 595/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE , 2º TEN, MF: 557913901, do efetivo do BCS-QGC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 596/2024-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, TEN CEL, MF: 5887364/1, do efetivo do 44ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1083464**DIÁRIA****PORTARIA Nº2588/24/DI/DF –**

Objetivo: CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 03 a 08/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Arlindo De Assis Félix Júnior; MF:57555301 ; Lotação: CPR-XII; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$ 1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2589/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 02 a 05/06/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Yuri Almeida Lima; MF:6402064/1 ; Lotação: 3º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2590/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 22/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luiz Otavio Almeida Pires; MF:57007011 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. SGT PM Leila Eli Vulcão Vieira; MF: 535067002; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; MF: 530434202; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 164,71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2591/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 31/05 a 01/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Victor Costa Raiol; MF:57221716/1 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$343.16. SD PM Eri-naldo De Jesus Da Silva; MF: 59018281; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Henrique Freire De Sousa; MF: 64012551; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Bruno Lima Moreira; MF: 64026421; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.